Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (24.10.2001).

◆

LEI Nº 726, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Projeto de Lei nº Laert de Lima Teixeira, Prefeito Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:-

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA RACTICLIFF o prolongamento desta mesma via pública compreendido da Estrada Velha São João da Boa Vista – Vargem Grande do Sul até a Rua Matheus Delalíbera.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (24.10.2001).

◆

LEI Nº 727, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

"Denomina rua *Luiz Valotta* a Rua Três do Jardim Yolanda"

(Projeto de Lei nº 40, Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º . Fica denominada rua *Luiz Valotta* a Rua Três do Jardim Yolanda..

ARTIGO 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º . Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (30.10.2001).

◆

LEI Nº 728, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

"Denomina *Rua Sebastiana Moreno Francisco a* rua Seis (6) Jardim das Flores"

(Projeto de Lei nº 43. Vereador Claudinei Damalio - PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º. A rua Seis do Jardim das Flores passará a denominar-se *Rua Sebastiana Moreno Francisco.*

ARTIGO 2º . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º . Revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (30.10.2001).

◆